

PORTARIA Nº 1.984, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), que dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF); e

Considerando o Ofício - SEI nº 238/2020/PRES-EBSERH, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 82.540.623,52 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao recurso do REHUF a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito. Os recursos financeiros correspondentes serão liberados quinzenalmente mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.20G8.0001 - Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (REHUF - Custeio).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICIPIO	GESTÃO	UG	UNIVERSIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R\$ CUSTEIO
----	-----------	--------	----	--------------	--------------------------	-------------

. AL	Maceió	Municipal	155126	UFAL	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	3.800.471,04
. AM	Manaus	Estadual	155018	UFAM	Hospital Universitário Getúlio Vargas	2.012.371,99
. BA	Salvador	Estadual	155906	UFBA	Maternidade Clim rio de Oliveira	1.451.717,41
. CE	Fortaleza	Municipal	155020	UFC	Complexo Hospitalar da UFC	6.406.069,89
. DF	Brasilia	Estadual	155009	UNB	Hospital Universitário Brasilia	5.543.025,61
. ES	Vitória	Estadual	155012	UFES	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	3.746.681,08
. GO	Goiania	Municipal	155904	UFG	Hospital das Clínicas de Goiás	4.276.497,81
. MA	Sao Luis	Municipal	155010	UFMA	Hospital Universitário do Maranhão	8.621.230,17
. MG	Juiz de Fora	Municipal	155903	UFJF	Hospital Universitário de Juiz de Fora	2.185.639,28
. MG	Uberaba	Municipal	155011	UFTM	Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	1.659.359,12
. MS	Campo Grande	Municipal	155124	UFMS	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	3.872.861,04
. MT	Cuiaba	Municipal	155019	UFMT	Hospital Universitário J lio M ller	2.306.627,66
. PB	Cajazeiras	Municipal	155912	UFCG	Hospital Universitário Julio M. Bandeira de Melo	703.534,94
. PB	Campina Grande	Municipal	155914	UFCG	Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.838.097,27
. PB	Joao Pessoa	Municipal	155023	UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.152.676,45
. PE	Recife	Estadual	155022	UFPE	Hospital das Clínicas de Pernambuco	4.377.492,93
. PI	Teresina	Municipal	155008	UFPI	Hospital Universitário do Piau	3.135.981,55
. RJ	Niterói	Municipal	155915	UFF	Hospital Universitário Antonio Pedro	3.953.709,33
. RN	Natal	Municipal	155013	UFRN	Hospital Universitário Onofre Lopes	1.217.640,21
. RS	Pelotas	Municipal	155901	UFPEL	Hospital Escola da UFPel	1.644.911,19
. RS	Santa Maria	Estadual	155125	UFSM	Hospital Universitário de Santa Maria	5.954.662,88
. SC	Florianopolis	Estadual	155913	UFSC	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	4.073.721,02
. SE	Aracaju	Municipal	155017	UFS	Hospital Universitário de Sergipe	743.944,33
. SE	Lagarto	Estadual	155910	UFS	Hospital Universitário de Lagarto/SE	1.979.692,22
. SP	São Carlos	Municipal	155900	UFSCAR	Hospital Escola de São Carlos	2.016.814,93
. TO	Araguaina	Estadual	155905	UFT	Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins	865.192,17

. TOTAL CUSTEIO	82.540.623,52
-----------------	---------------